



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA. SUSPENDE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

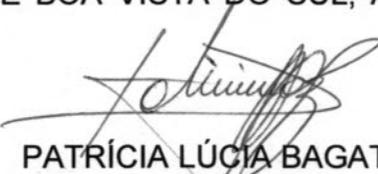
Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico e as certidões de nascimentos,
anexadas ao protocolo nº 19/2025,

CONCEDE, no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de abril de
2025, à servidora **JOSIANE ZUCHI**, matrícula 822, detentora do cargo de provimento
efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, **licença por motivo de maternidade**,
previsto na Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações.

Em razão da licença a servidora ficará afastada do cargo de provimento
efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR e o estágio probatório ficará suspenso
conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


*Registre-se. Publique-se.
Em 07/01/2025.*